

PROCESSO Nº: 2023009402  
INTERESSADO: **DEPUTADO VIRMONDES CRUVINEL E OUTROS**  
ASSUNTO: Concede Título de Cidadania que especifica (Aline Vieira Tomás Protásio).

## RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Deputado Virmondes Cruvinel e subscrito por outros Parlamentares desta Casa, *concedendo o Título Honorífico de Cidadã Goiana a Aline Vieira Tomás Protásio.*

O autor justifica seu projeto argumentando que a homenageada, natural de Ituiutaba-MG, tem demonstrado ao longo de sua trajetória profissional, ética e comprometimento com a sociedade goiana, desenvolvendo importantes projetos e ações na área do direito.

O autor alega ainda que Aline tem um currículo extremamente extenso. Graduou-se em 2002 no curso de Direito pela Universidade Federal de Goiás - UFG, é Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – TJGO e Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas da UFG. Além disso, é diplomada com MBA em Gestão do Poder Judiciário (FGV) e pós-graduada em Docência do Ensino Superior.

Além disso, atuou como diretora do Foro de Anápolis e titular da 2ª Vara de Família e Sucessões da comarca, além de exercer a função de coordenadora pedagógica do Laboratório de Inovação e Inteligência (InovaJus) do TJGO e coordenadora adjunta do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec).

Outrossim, a juíza atua como Diretora de Saúde e de Convênios da Associação dos Magistrados do Estado de Goiás. É também, coordenadora Estadual do Projeto Linguagem Simples no Sistema de Justiça e igualmente Coordenadora Estadual do Projeto Inteligência Artificial nas Comunicações Processuais do TJGO.



É importante ressaltar que a homenageada, por ser criativa e colaborativa, criou o projeto Adoce, que chamou a atenção no Judiciário goiano. Passou a ser rotina no 2º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Cejusc de Anápolis, oferecer um copo de suco durante a realização de audiência de conciliação. A jarra com o suco e os copos ficam sobre a mesa da sala e é oferecido para as partes e advogados. Foi dessa forma que a juíza Aline Vieira Tomás Protásio, da 2ª Vara de Família da comarca de Anápolis, realizou uma pesquisa que indicou maior número de acordo na banca em que o suco era ingerido. A pesquisa está repercutindo nacionalmente.

Esse projeto é fruto de uma pesquisa do Mestrado Profissional em Direito e Políticas Públicas da UFG, intitulado Política Pública Conciliatória: efeitos na ingestão de glicose nos acordos das varas de famílias de Anápolis em 2018 e sob a orientação do professor doutor Cleuler Barbosa das Neves.

Outra das inovações que trazem imenso destaque à atuação de Aline é o Projeto Simplificar 5.0: Legal Design e Inteligência Artificial Ampliando o Acesso à Justiça, idealizado pela homenageada, aumentou o índice de satisfação dos usuários leigos, que antes tinham dificuldade para compreender a linguagem jurídica.

Agora, a juíza Aline Vieira Tomás Protásio, atuará como auxiliar no gabinete da ministra do Supremo Tribunal Federal (STF) Carmem Lúcia, a pedido da presidente ministra Rosa Weber, que foi autorizada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ-GO), desembargador Carlos França, e referendada pelos integrantes do Órgão Especial do tribunal em sessão ordinária no dia 10 de maio último.

Portanto, após análise dos autos, verificamos que o projeto de lei em exame preenche os requisitos da Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, quais sejam: iniciativa de metade mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa e concedido a brasileiro com ilibadas virtudes e relevantes serviços prestados ao Brasil e a Goiás.

Logo, concluímos que o projeto de lei ora relatado não apresenta inconstitucionalidades ou ilegalidades, merecendo, tão somente, a alteração abaixo, com vistas ao aprimoramento da técnica legislativa,



objetivando uniformizar a redação dos projetos de lei deste Poder, mediante a adoção da seguinte emenda:

**1º Emenda modificativa:** a ementa do presente projeto de lei passa ter a seguinte redação:

“Concede o título de cidadania que específica.”

Portanto, **adotada a emenda apresentada**, somos pela **constitucionalidade e juridicidade** do presente projeto de lei e, portanto, por sua **aprovação**.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em     de                             de 2024.

**DEPUTADO JOSÉ MACHADO**  
**Relator**

Rdmm/Mmb



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360035003700390030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JOSÉ MACHADO DOS SANTOS** em **23/05/2024 13:18**

Checksum: **C7EE2B7DAEF45620D9BB207027F784DE31BFB206AD3869FFCF406C141E83E9DF**

